



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 018/2024

Objeto: SERVIÇOS JORNALÍSTICOS PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS – BISEMANAL LOCAL – SEMANAL LOCAL – DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO.

Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/2021, art. 75, II.

Preço Máximo:

- SEMANAL LOCAL – R\$ 880,00 AO MÊS
- BISEMANAL LOCAL – R\$ 950,00 AO MÊS
- DIÁRIO GRAND CIRCUL – R\$ 1.516,00 AO MÊS
- TOTAL MENSAL – R\$ 3.346,00 AO MÊS**
- TOTAL CONTRATUAL – R\$ 40.152,00 POR 12 MESES**

Dotação Orçamentária: 02.01.04.131.0008.2005.3.3.90.39.92.00.00

Prazo da Contratação: 12 MESES.

Fornecedor (a):

- DIÁRIO GRANDE CIRCULAÇÃO – GRÁFICA E EDITORA BOTA AMARELA LTDA (JORNAL BOM DIA);
- BISEMANAL LOCAL – EMPRESA JORNALÍSTICA E DE AUDIOVISUAL TRIBUNA GETULIENSE LTDA (JORNAL TRIBUNA GETULIENSE)
- SEMANAL LOCAL – NEIVO ANGELO FABRIS – ME (JORNAL A FOLHA REGIONAL).

OBJETO: SERVIÇOS JORNALÍSTICOS PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS – BISEMANAL LOCAL – SEMANAL LOCAL – DIÁRIO.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Procedimento de Contratação Direta – Processo de Dispensa de Licitação, fundada no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, com objetivo de contratar empresas para “SERVIÇOS JORNALÍSTICOS PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS – BISEMANAL LOCAL – SEMANAL LOCAL – DIÁRIO”.

O termo de solicitação demonstra de forma clara e objetiva o objeto da solicitação, sua necessidade e importância, além de demonstrar de forma correta seu fundamento legal, ambos já mencionados no teor do presente ato.

Os autos estão corretamente instruídos com, pela documentação prevista em na legislação vigente e, igualmente, nos decretos regulamentares.

Assim, declaro dispensada a licitação para fins de autorizar a contratação visada pelo presente Processo de Dispensa de Licitação, no qual dever-se-á observar a integralidade dos termos e responsabilidade da Lei Federal 14.133/2021, inclusive quando na execução do contrato e sua necessária fiscalização.

Erebango/RS, 16 de FEVEREIRO de 2024.

VALMOR JOSÉ TOMELERO
Prefeito Municipal

“Coração Verde do Rio Grande. Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

www.erebango.rs.gov.br – atendimento@erebango.rs.gov.br

Rua Abraão Dozza, 900 – CEP 99920-000 – Erebangó – Rio Grande do Sul – Fone (54) 3339-1044